



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



23/03/2022 08:57

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 007/GLAB/2022									
2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:									
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica									
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica									
2.3. Meta / Etapa: Não se aplica.									
2.4. Componente / Ação: 2023									
2.5. SICONV: Não									
2.6. GEO-OBRS: Não									
3. Informações Orçamentárias:									
3.1. Programa: 393									
3.2. Função: 18									
3.3. Unidade Orçamentária: 27101									
3.4. Subfunção: 542									
3.5. Ação: 2023									
3.6. Subação: 2									
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 1									
4. Unidade demandante:									
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO-GLAB - SEMA MT									
Telefone: 3613-7294/7293									
5. Fiscal do Contrato:									
5.1. Fiscal Titular: Elisangela Nascimento Nogueira									
5.2. Fiscal Substituto: Sergio Batista de Figueiredo									
6. Informações financeiras:									
Projeto/Atividade/AçãoFonteRegiãoClassificação da DespesaValor(R\$)									
2022									
2023	196	0600	3.3.90.30.015						31.114,39
Total									31.114,39
Total Geral									31.114,39
6.3. Origem do recurso: Não se aplica									
7. Objeto Sintético:									
Aquisição de Vidrarias e insumos para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.									
8. Planilha Descritiva do Objeto:									
Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qt.	Qt. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 -	BALÃO VOLUMÉTRICO, EM VIDRO BOROSSILICATO, GARGALO LONGO, COM TAMPA ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA CAPACIDADE DE 25ML. FRASCO	unidade	R\$ 100,98		10,00		1016558		R\$ 1.009,80
2 -	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (250 ML). UNIDADE.	unidade	R\$ 175,41		2,00		1042005		R\$ 350,82
3 -	BALÃO VOLUMÉTRICO "CLASSE A", CONFECCIONADO EM VIDRO (BOROSSILICATO), COM ROLHA DE POLIETILENO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE PARA 25 ML. LIMITE DE ERRO 0,02 ML. UNIDADE.	unidade	R\$ 165,34		10,00		1035901		R\$ 1.653,40
4 -	BALÃO VOLUMÉTRICO, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", CAPACIDADE 50 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. UNIDADE.	unidade	R\$ 171,33		20,00		1087148		R\$ 3.426,60
5 -	BALÃO VOLUMÉTRICO CLASSE A, CAPACIDADE 100 ML, LIMITE DE TOLERÂNCIA MÁXIMO ± 0,25, ROLHA	unidade	R\$ 174,21		20,00		à cadastrar		R\$ 3.484,20

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/5



Assinado com senha por ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 23/03/2022 às 09:18:30, SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - COORDENADOR / CMAA - 23/03/2022 às 10:22:02, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 23/03/2022 às 10:39:07, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 23/03/2022 às 10:48:53 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 23/03/2022 às 11:33:37.

Documento Nº: 1253328-9513 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1253328-9513>



SEMADIC202206862A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

23/03/2022 08:57

GPWEB SEMA

	POLIETILENO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. UNIDADE.						
6 -	BECKER DE VIDRO BOROSSILICATO FORMA BAIXA, CAPACIDADE DE 1000 ML.	unidade	R\$ 63,04	5,00	-6567072900002		R\$ 315,20
7 -	BECKER DE VIDRO BOROSSILICATO FORMA BAIXA RESISTENTE AO CALOR, CAPACIDADE DE 250 ML. UNIDADE	unidade	R\$ 32,90	10,00	-1016567		R\$ 329,00
8 -	BECKER FORMA BAIXA, EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 150ML. UNIDADE.	unidade	R\$ 32,56	15,00	-1027361		R\$ 488,40
9 -	BECKER VÍTREO, GRADUADO, CAPACIDADE DE 100ML, EM VIDRO TIPO A. UNIDADE.	unidade	R\$ 47,04	10,00	-46779		R\$ 470,40
10 -	BECKER (2000 ML): COPO GRADUADO FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO E GRAVAÇÃO FEITA EM ESMALTE QUIMICAMENTE E TERMICAMENTE RESISTENTE E PERMANENTE. UNIDADE.	unidade	R\$ 220,00	2,00	-1087416		R\$ 440,00
11 -	BECKER EM VIDRO TIPO PIREX (BOROSILICATO) DE 50 ML, UNIDADE	unidade	R\$ 50,00	40,00	-6567072900006		R\$ 2.000,00
12 -	BURETA DE VIDRO, CLASSE A, TORNEIRA DE PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) LATERAL COM ROSCA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, COM PONTA DE PRECISÃO, RESOLUÇÃO 0,05 ML, TOLERÂNCIA DE ± 0,010 ML, CAPACIDADE 5 ML. UNIDADE.	unidade	R\$ 361,90	2,00	-à cadastrar		R\$ 723,80
13 -	BURETA DE VIDRO, CLASSE A, TORNEIRA DE PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) LATERAL COM ROSCA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE LOTE, COM PONTEIRA DE PRECISÃO, RESOLUÇÃO 0,05 ML, TOLERÂNCIA DE ± 0,030 ML, CAPACIDADE 25 ML. UNIDADE.	unidade	R\$ 389,90	3,00	-1062075		R\$ 1.169,70
14 -	BURETA DE VIDRO, CLASSE A, TORNEIRA DE PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) LATERAL COM ROSCA, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, COM PONTA DE PRECISÃO, RESOLUÇÃO 0,05 ML, TOLERÂNCIA DE ± 0,010 ML, CAPACIDADE 10 ML. UNIDADE.	unidade	R\$ 380,90	2,00	-1077977		R\$ 761,80
15 -	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE LEITE; COM CAPACIDADE DE 160ML; EM VIDRO BOROSSILICATO NEUTRO, VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE E TESTE DE ALCALINIDADE NEGATIVA, TAMPAS EM PP NA COR VERMELHA INERTE E ATÓXICO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM À 140° C, COM VEDAÇÃO PERFEITA MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, SEM BATOQUE, COM ANEL DE VEDAÇÃO DA PRÓPRIA TAMPAS, INSCRIÇÕES PERMANENTES E LEGÍVEIS CONTENDO: MARCAS DE GRADUAÇÃO DE 90 E 99ML.	unidade	R\$ 250,00	40,00	-à cadastrar		R\$ 10.000,00
16 -	FUNIL ANALITICO DE VIDRO ANGULO 60° LISO HASTE CURTA 50MM DE DIAMETRO. UNIDADE. (15 ml).	unidade	R\$ 51,98	5,00	-1033026		R\$ 259,90
17 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 52,45	5,00	-à cadastrar		R\$ 262,25
18 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 4 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 57,55	5,00	-à cadastrar		R\$ 287,75
19 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 6 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 60,45	5,00	-à cadastrar		R\$ 302,25
20 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 8 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 63,90	5,00	-à cadastrar		R\$ 319,50

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

2/5



Assinado com senha por ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 23/03/2022 às 09:18:30, SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - COORDENADOR / CMAA - 23/03/2022 às 10:22:02, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 23/03/2022 às 10:39:07, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 23/03/2022 às 10:48:53 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 23/03/2022 às 11:33:37.
Documento Nº: 1253328-9513 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1253328-9513>



SEMADIC202206862A





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

23/03/2022 08:57

GPWEB SEMA

21 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 83,60	10,00	-1088081	R\$ 836,00
22 -	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 40 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	unidade	R\$ 97,53	2,00	-à cadastrar	R\$ 195,06
23 -	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 50 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.	unidade	R\$ 171,60	10,00	-à cadastrar	R\$ 1.716,00
24 -	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 500 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.	unidade	R\$ 312,56	1,00	-1078031	R\$ 312,56
Total						R\$ 31.114,39

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

A aquisição de vidrarias, plásticos e outros materiais de uso no laboratório permitirão a realização de análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial e efluentes, com vistas a atender a Rede Hidrológica Básica, a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e às solicitações do Ministério Público, Politec e Fiscalização da SEMA-MT, prezando pela confiabilidade dos dados. A aquisição de vidrarias e materiais para uso no laboratório se justifica pela necessidade de substituição das vidrarias danificadas, substituição de peças de reposição de equipamentos, reposição de materiais descartáveis e, também, ampliar o quadro de vidrarias e materiais no laboratório, a fim de podermos realizar as análises com maior rapidez e no prazo de validade do parâmetro. Além disso, a aquisição de vidrarias específicas se justifica pela necessidade de implementação da análise de Agrotóxicos.

A aquisição das vidrarias e materiais de uso no laboratório, tais como pipetas volumétricas (Lotes 17 a 22), Balões volumétricos (item 01 a 05), Béckeres (Item 06 a 11), Buretas (Itens 12, 13 e 14), frascos para diluição de leite (Item 15) e funil analítico (Item 16) se faz necessária para podermos realizar as análises com mais rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Desta forma, os laudos e boletins técnicos continuariam sendo publicados em tempo hábil e com resultados confiáveis.

A aquisição dos balões volumétricos de vidro borossilicato com certificado de calibração RBC (itens 02 a 05), buretas de vidro classe A com certificado de calibração RBC (itens 12, 13 e 14), bem como as provetas com certificado de calibração RBC (item 23 e 24) são importantes, uma vez que o Laboratório da SEMA está se adequando às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com vistas a torná-lo um laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso. Vidrarias com o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a processos específicos por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão em conformidade com os requisitos da Norma NBR/IEC 17025.

A aquisição destas vidrarias e insumos é essencial para que os servidores do Laboratório da SEMA possam realizar as análises dos parâmetros físico-químicos e biológicos das amostras de água subterrânea, superficial e efluentes no prazo de análise requerido, de forma a não comprometer a confiabilidade das análises e, consequentemente, os boletins e laudos técnicos.

Lembramos que o Laboratório da SEMA está se adequando às exigências do INMETRO, a fim de se tornar um Laboratório Acreditado e, com isso, possibilitar a confiabilidade dos laudos e boletins técnicos. A execução das análises deve estar em conformidade com o prazo das análises e com os procedimentos técnicos, os quais são baseados no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*. Washington: APHA, AWW e WEF, 22ª edição, 2012, referência mundial para metodologias analíticas para análises de água e efluentes.

Os laudos e os boletins técnicos são disponibilizados ao Ministério Público Estadual, Politec e Fiscalização da SEMA-MT, que solicitam à SEMA análises físicas, químicas e biológicas de amostras de água superficial, efluentes oriundas de denúncias de poluição ou contaminação ambiental.

Além disso, as informações geradas são importantes para a gestão ambiental e de recursos hídricos e integram o Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos, elaborado anualmente pela Agência Nacional de Águas (ANA). As informações são disponibilizadas para a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, através do Programa QUALIÁGUA, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a ANA. Estes dados, também, compõem a Rede Hidrológica Básica, instituída pelo CEHIDRO através da Resolução nº 16 de 13 de março de 2008.

9.2. Justificativa do Quantitativo:

A aquisição do quantitativo solicitada é necessária para que não haja a falta de material no estoque do almoxarifado, garantindo com isso as condições básicas essenciais de trabalho, evitando a interrupção das atividades diárias do laboratório para atendimento a demanda da secretaria NAS ÁREAS SISTÊMICAS E FINALÍSTICAS e em suas UNIDADES DESCONCENTRADAS E PARQUES DA CIDADE que também são atendidas por esta Gerência, além do Ministério Público Estadual, POLITEC e a execução do monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (RNQA) e da Rede Hidrológica Básica.

10. Resultados Esperados:

Garantir a eficácia e confiabilidade das análises dos parâmetros físicos, químicos e, também, microbiológicos de amostras de água e efluentes solicitados pelo Ministério Público Estadual, Fiscalização da SEMA, e a execução do monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (RNQA) e da Rede Hidrológica Básica.

11. Público Alvo:

Servidores da Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar e Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Necessita de vistoria?

Não

12.2. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

A empresa deverá comprovar que atua no ramo de venda de vidrarias e suprimentos para laboratório. Devem apresentar catálogos, contrato social ou outros documentos que comprovem a venda deste tipo de produto pela empresa.

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

3/5



Assinado com senha por ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 23/03/2022 às 09:18:30, SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - COORDENADOR / CMAA - 23/03/2022 às 10:22:02, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 23/03/2022 às 10:39:07, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 23/03/2022 às 10:48:53 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 23/03/2022 às 11:33:37.
Documento Nº: 1253328-9513 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1253328-9513>



SEMADIC202206862A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



23/03/2022 08:57

GPWEB SEMA

13.1. Tipo de Entrega:	
Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	
13.2. Prazo de entrega:	
13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento: Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única	
13.2.2. Da entrega dos produtos: Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.	
13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço	
13.3.1. Local da entrega: Gerência de Almoarifado (Material de consumo)	
13.3.2. Horário de entrega: das 08:30 às 11:30 ou 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos)	
13.3.3. Endereço da entrega: Rua C s/nº, esquina com a Rua F. Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 - Cuiabá-MT.	
13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) - art. 73 e 74 da lei 8.666/93 Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 5 dias.	
13.5. Metodologia de Acompanhamento: Será designado um servidor da Gerência de Laboratório par a acompanhar e registrar a entrega dos materiais contratados.	
14. Vigência do contrato: Não se aplica.	
15. Forma de pagamento: Parcela única.	
16. Obrigações Específicas do objeto:	
16.1. Da Contratante: 16.1.1 Efetuar o pagamento da entrega do(s) material(is) recebido(s) conforme disposto neste Termo de Referência; 16.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO com relação ao objeto da licitação. 16.1.3. Comunicar à(s) empresa(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais. 16.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte o(s) material(is) entregues fora das especificações do Termo de Referência. 16.1.5. A Gerência de Laboratório deverá proceder a conferência da adequação dos equipamentos a exigências consoantes no Termo de Referência no ato da entrega/recebimento dos objetos licitados.	
16.2. Da Contratada: 16.2.1 Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos e com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência. 16.2.2 Efetuar o transporte dos materiais desde o local da embalagem até a sua entrega. 16.2.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Licitação. 16.2.4 Manter, durante toda a entrega dos itens/lotes as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação. 16.2.5 A troca dos itens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da notificação pela contratada a respeito da necessidade de troca ou reposição de produto. 16.2.6 A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Cuiabá-MT, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a SEMA-MT. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Cuiabá-MT, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.	
17. Das Garantias:	
17.1. Garantia do objeto Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis. Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo: 30 (trinta) dias de garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990) para serviços e produtos não duráveis.	
17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.	
18. Das Sanções Administrativas do objeto: 1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa; 2. O valor da multa, quando aplicada, poderá ser deduzido dos pagamentos devidos pela contratante ou, ainda, cobrado judicialmente; 3. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente - pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante durante a execução do contrato; 4. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.	
19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:	

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

4/5



Assinado com senha por ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA - GERENTE / GLAB - 23/03/2022 às 09:18:30, SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - COORDENADOR / CMAA - 23/03/2022 às 10:22:02, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 23/03/2022 às 10:39:07, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 23/03/2022 às 10:48:53 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 23/03/2022 às 11:33:37.
Documento Nº: 1253328-9513 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1253328-9513>



SEMADIC202206862A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



23/03/2022 08:57

GPWEB SEMA

Não se aplica.

20. Considerações:

Outras fontes prováveis: 193, 195, 393, 395 e 640.
Outra ação provável: 2440.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022

<p>Elisangela Nascimento Nogueira Responsável pela Elaboração do T.R. 21/03/2022</p> <p>Aprovado</p>		<p>Elisangela Nascimento Nogueira Responsável pela Especificação Técnica 21/03/2022</p> <p>Aprova</p>	
<p>Elisangela Nascimento Nogueira Gerente da Unidade 21/03/2022</p> <p>Aprovado</p>		<p>Sergio Batista de Figueiredo Coordenador/Superintendente da Unidade 21/03/2022</p> <p>Aprova</p>	
<p>Fatima Aparecida de Carvalho Coordenadoria de Orçamento 22/03/2022</p> <p>Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA</p>		<p>Ilza Ferreira da Paz Coordenadoria Financeira 22/03/2022</p> <p>Existência de Saldo Financeiro</p>	
<p>Valdinei Valerio da Silva Ordenador de Despesa 22/03/2022</p> <p>Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.</p>			



SEMADIC202206862A